



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores  
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

**RELATÓRIO E PARECER**

SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº  
22/2012 - "ATRIBUIÇÃO DE INSÍGNIAS  
HONORÍFICAS AÇORIANAS"

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ARQUIVO  
Entrada 1885 Proc. Nº 109  
Data: 02/05/107 Nº 22/2012

Ponta Delgada, 4 de maio de 2012



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO**

**RELATÓRIO E PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22/2012 -  
“ATRIBUIÇÃO DE INSÍGNIAS HONORÍFICAS AÇORIANAS”**

**Capítulo I**  
**INTRODUÇÃO**

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 4 de maio de 2012, na delegação de São Miguel da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em Ponta Delgada.

Da agenda da reunião constava a apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa, sobre o Projecto de Resolução nº 22/2012 - “Atribuição de Insígnias Honoríficas Açorianas”.

O mencionado Projecto de Resolução, iniciativa de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e dos Grupos Parlamentares do PS, PSD, CDS/PP e BE e das Representações Parlamentares do PCP e do PPM, deu entrada na Assembleia Legislativa no passado dia 24 de abril, tendo sido enviado à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho para apreciação, relato e emissão de parecer.

**Capítulo II**  
**ENQUADRAMENTO JURÍDICO**

As insígnias honoríficas açorianas foram instituídas pelo Decreto Legislativo Regional nº 36/2002/A, de 28 de novembro, e visam distinguir, em vida ou a título póstumo, os cidadãos e as pessoas colectivas que se notabilizarem por méritos pessoais ou institucionais, actos e feitos cívicos ou por serviços prestados à Região.

Nos termos do disposto no artigo 9º do citado Decreto Legislativo Regional nº 36/2002/A, a atribuição das insígnias assume a forma de resolução e carece, para



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO**

a sua aprovação, dos votos favoráveis de dois terços dos deputados em efectividade de funções.

Podem propor a atribuição das insígnias o Presidente da Assembleia Legislativa da Região, o Presidente do Governo Regional ou um terço dos deputados em efectividade de funções, conforme dispõe o artigo 10º daquele diploma.

Nos termos do disposto no artigo 6º do Decreto Legislativo Regional nº 10/2006/A, de 20 de março, que regulamenta as Insígnias Honoríficas Açorianas, a proposta de agraciamento, uma vez recebida, é levada ao conhecimento da comissão permanente com competência em matéria de assuntos parlamentares, que emite parecer sobre a mesma. Sendo favorável o parecer da Comissão, o processo é submetido à apreciação do Plenário, para deliberação.

Nos termos do disposto na Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores nº 3/2009/A, de 14 de janeiro, as matérias relativas aos assuntos parlamentares são da competência da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

### **Capítulo III**

#### **APRECIÇÃO DA INICIATIVA**

A iniciativa em apreciação foi subscrita por todos os grupos e representações parlamentares com assento na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, pelo que cumpre com o requisito do artigo 10º, alínea a), do regime jurídico das insígnias honoríficas açorianas, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional nº 36/2002/A, de 28 de novembro.

### **Capítulo IV**

#### **SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS**

Os Grupos Parlamentares do *PS*, *PSD* e *CDS-PP*, bem como o Deputado da Representação Parlamentar do *PCP* manifestaram a sua concordância com o projeto de resolução em apreciação.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores  
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

**Capítulo V**  
**CONCLUSÕES E PARECER**

Com base na apreciação efectuada, a Comissão dos Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho concluiu pela pertinência da iniciativa, tendo deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável à aprovação do Projeto de Resolução 22/2012 - Atribuição de Insígnias Honoríficas Açorianas.

Ponta Delgada, 4 de maio de 2012

A Relatora,

*Isabel Almeida Rodrigues*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente,

*Hernâni Jorge*